



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.292/2020.

**MANTÉM A SUSPENSÃO DO
FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS,
CINEMAS, PARQUES, CLUBES E
BOATES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal está monitorando atentamente os casos de transmissão do Coronavírus no Município de Alagoinhas, de modo a usar as informações processadas pela SESAU para definição das políticas de enfrentamento e medidas de prevenção;

CONSIDERANDO a natureza própria e peculiar da pandemia, cujo comportamento e índices de contaminação oscilam de acordo com vários fatores interdependentes, demandando a atenção e flexibilidade do Poder Público na dinâmica adotada em relação às medidas de restrição;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas medidas para retardar o índice de disseminação do Coronavírus (COVID 19) no Município, dado o aumento no número de casos, conforme apontado pela SESAU.

DECRETA:

Art. 1º- Suspende até o dia 15 de Junho de 2020 o funcionamento de academias, cinemas, parques, clubes e boates.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 01 junho de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal